



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Palhoça - SC, Sr. **Camilo Nazareno Pagani Martins**, e o Presidente do I.P.P.A., Sr. **Milton Luiz Espíndola** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Artigo 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 17/2018 de modo a incluir a Servidora **Elaine Cristina Medeiros** para sua avaliação de estágio probatório.

Artigo 2º - As demais disposições permanecem inalteradas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 26 novembro de 2019.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Registrada e publicada na data supra.